



PORTARIA Nº 352 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Maria de Nazaré Pinto da Silva Filha**

Datilógrafo

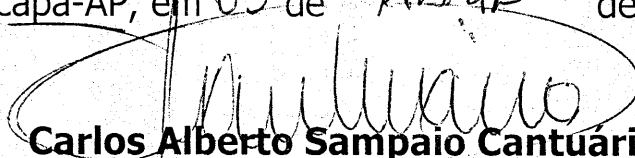
Quadro : Federal

Da : Defensoria Pública Geral do Estado - DEFENAP

Para : Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 8452/2005.

Macapá-AP, em 05 de Abril de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração